

Publicado no  
Diário Oficial em  
24/11/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1808/2008**

**Conhece do encerramento definitivo das  
atividades escolares da EEEF “Dom Pedro  
II”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
2101/2008 (Processo CEE nº 217/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 16/10/2008,

**RESOLVE:**

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares da Escola Estadual de  
Ensino Fundamental “Dom Pedro II”, situada na Praça Cristóvão Jacques, s/n, Praia de Santa  
Helena, Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2007.

Vitória, 22 de outubro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de outubro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação